



Processo nº 2018 024146
Colaboração nº 0217/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.747 de 08 de Março de 2018, representado pela Senhora Secretária Municipal de Ação Social, **ELIETE MARIA NEVES**, brasileira, portadora do RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO POPULAR - LASEP**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.968.359/0001-10, com sede à Rua Voluntários da Franca, 939 – Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Milton de Paula Martins, RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idoso(as) e suas famílias – Modalidade Centro-Dia para pessoa idosas, Meta – 30 usuários por turno/mês, objeto do processo administrativo nº 2017 024146 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica mantida em 30 (trinta) a meta de usuários por turno/mês, com o piso de R\$ 1.148,56 (hum mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). O valor total do termo fica, portanto, ajustado para R\$ 413.481,60 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), em 2020, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria Municipal de Ação Social



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 27 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Eliete Maria Neves
RG nº 19.216.723-6 SSP/SP e CPF nº 138.825.068-30
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Milton de Paula Martins
RG nº 4.263.895-1 SSP/SP e CPF nº 125.916.708-97
Presidente

TESTEMUNHAS:

Jussara Barreto
Coordenadora Administrativa – Em substituição
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Lisandra Aguiar Amorim Ferreira
Gratificação de Função de Administração da Proteção Social Especial
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Lisandra Aguiar A. Ferreira
Administração da Proteção
Social Especial